

HOMOLOGADO
Em 19/03/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL

RESOLUÇÃO Nº 1974 /01

Assunto: Alteração de Traçado Viário.

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental, em sessão realizada dia 06 de março de 2001, face ao disposto no artigo 164, inciso II, da lei Complementar nº 434, de 24 de dezembro de 1999, aprova:

A alteração da largura da Rua Concorde, no trecho compreendido entre a Avenida Karl Iwers e a Rua Doutor Galdino Nunes Vieira, passando de 18,00m para 14,00m (Macrozona 3 - UEU 098), conforme planta "2" anexa.

André Dantas
Presidente

[Assinatura]
Muniz

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

André Dantas
Conselheiro Relator

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

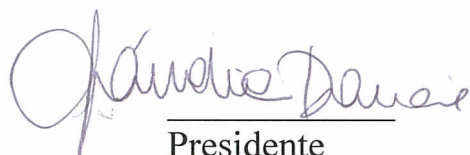
[Assinatura]

[Assinatura]

JUSTIFICATIVA RES. 1974/01

A presente proposta de alteração de traçado viário visa uniformizar a largura da Rua Concorde com 14,00m.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 02.073687.94.4.



Presidente



Conselheiro Relator

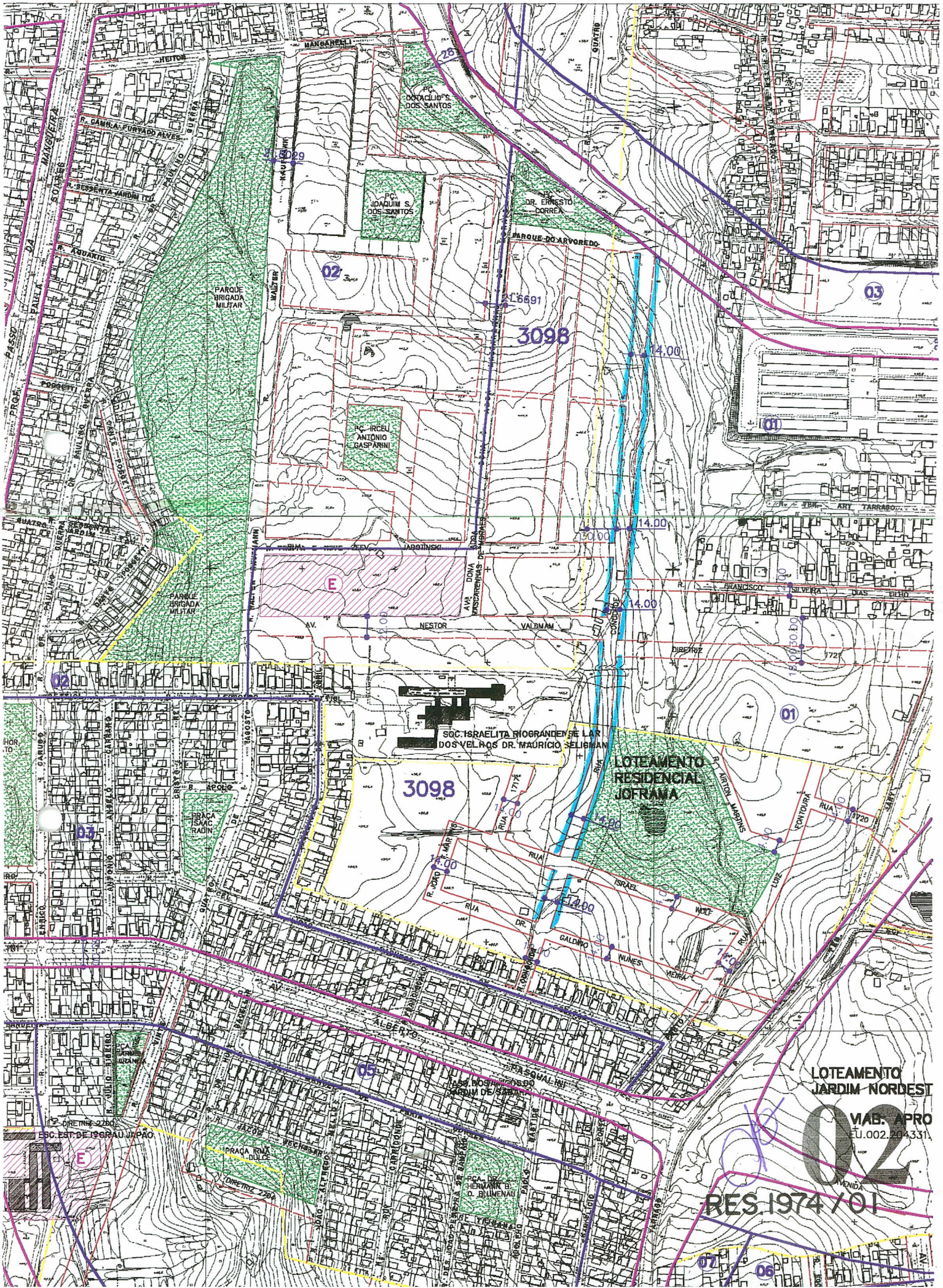


LOTEAMENTO JARDIM NORDESTE

MAB: APROV. EU.002.204331.C

01

RES. 1974/01



LOTEAMENTO
JARDIM NORDESTE

MAB: APRO
EU.002.204331

02

RES.1974/01

07
06